

# Decreto nº 805/67

Altera Tabelas Aplicativa do Orçamento vigente. Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de terras de Itaracundos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta = Artigo 1º - Itica suplementada na importância de \$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.5	Construção de Logradouros Públicos	
3.0.0.0.96	Despesas Correntes	
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.96	Material de Consumo	
IV	P/ execução de pavimentação	\$ 400,00
	Total	\$ 400,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.5	Construção de Logradouros Públicos	
3.0.0.0.96	Despesas Correntes	
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.96	Material de Consumo	
V	P/ confec. e coloc. de guias e sarjetas	\$ 400,00
	Total	\$ 400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de agosto de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itaracundos, em 26 de outubro de 1967.

= Fláudio Mazzucca =

Prefeito Municipal.  
Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo.  
Secretária.